

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Data: 18/03/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 01.002 | SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 10.302.0002.2002 | Centro Regional de Especialidades | |
| 3.3.90.39.50.99(231)(494) | Serviços médicos e hospitalares | R\$ 1.000.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 494 – Fatura Sus decorrente da Portaria TETO MAC e Portaria da UTI Neo Natal do Ministerio da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de março de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Dois Vizinhos

Exercício 2018
Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1003 FIA SCFV | 395,73 | 0,00 |
| 1004 TEASVEÍCULO ADAPTADO | 240.000,01 | 0,00 |
| 1005 FIA CONSELHO TUTELAR | 135.138,31 | 0,00 |
| 9400 Dívida do Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 11/2015 | 33.411,22 | 77.832,93 |
| TOTAL | 6.682.738,78 | 4.680.422,33 |

Notas Explicativas

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em 10/1/2000, com as instruções e procedimentos contábeis, observando também as Disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos princípios da contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCSP 16).
- Demonstra o saldo caixal e o quanto em caixa dos recursos devidamente conciliados com extratos bancário em 31/12/2018, de recursos livres e vinculados.
- Empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 1.665.580,09 dos contratos de Operação de Crédito do 2014, pavimentação urbana e aquisição de equipamentos.
- Saldo da conta Demais Obrigações a Curto Prazo/Valores restituintes no valor de R\$ 24.453,33, referente ao seguro retido dos funcionários mês de Dezembro/18 para quitação em 2019.
- Divida Ativa: Saldo apresentado em conformidade com os relatórios de fechamento em 31/12/2018 do Sistema Tributário Municipal-STM.
- Saldo da Conta - Ajuste Exercícios Anteriores: Os valores referem-se a lançamentos de inscrição e baixa de créditos tributários a receber e Créditos de Dívida Ativa de exercícios anteriores, bem como a movimentação patrimonial de bens.

Ademir Luiz Batista
CONTADOR

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno

Raul Carmo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 015/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

| Fornecedor | Item | Valor Total R\$ |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| ESPORTIVA RV LTDA - ME | 07 | 7.026,00 |
| GILSON GILBERTO LIVE EPP | 09, 10 | 8.240,00 |
| JEVERSON IVAN PALHE PITTY SPORTS | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 | 24.512,98 |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/03/2019.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDUSTRIAS DO VETUÁRIO E CONFECÇÕES EM GERAL DE AMPÉRE - PR, comunicam os senhores empresários a solicitação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativos ao mês de MARÇO de 2019 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, devida pelos seus empregados correspondente ao mês de março de 2019, em conformidade com o estabelecimento bancário, em conformidade com o artigo 578 e 510 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO DE 2015, conforme disposto no artigo 578 e 510 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

SONIA MARIA TAVARES DE BRANT
PRESIDENTE

Município de Enéas Marques
DECRETO Nº 134/2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2019 e efetua alterações no Anexo da LDO para o exercício 2019 e dá outras providências. ANESIO WESSLING, Prefeito em Exercício do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1115/2018 (LOA) de 26/09/2018 e 1116/2018 de 19/07/2018 (LDO), DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2019, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

| Classificação | Descrição | Valor |
|--------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1.3.3.00.0002.2002 | Centro Regional de Especialidades | R\$ 1.000.000,00 |

Art. 2º Fica alterado os anexos da despesa da LDO 2019. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR Em 25 de março de 2019. ANESIO WESSLING Prefeito Mun. em Exercício

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que está disponível a Cotação Eletrônica Nº 001/2019, cujo objeto é Aquisição de livros nacionais na área jurídica, destinados à Procuradoria Jurídica do Município, durante o período de 26/03/2019 às 08h00min a 26/03/2019 às 14h00min.

Os interessados em visualizar a cotação eletrônica, deverão acessar o site www.comprasgovernamentais.gov.br - acesso livre - cotação eletrônica. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.p Francisco Beltrão, 25 de março de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018

OBJETO: Continuação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde para realização de exames de diagnóstico por imagem pelo método tomográfico de tomografia computadorizada em nível avançado com formação no modo volume axializado, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme edital nº 001/2018, emitido pelo Município de Salto do Lontra.

CONTRATADO: CLINICA DE PROFISSIONAIS SOCIOFARMACIAIS LTDA EPP

CNPJ: 10.108.974/0001-58

VALOR: R\$ 15.407,20

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 15 de Março de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Decreto Nº 033/2019

Sumula: Altera membros da Comissão de Controle de Infeção Hospitalar - CCHI e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP.

Maurício Bau, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os membros que compõem a Comissão de Controle de Infeção Hospitalar - CCHI e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do Hospital Nossa Senhora de Fátima, assim composto:

MEMBROS EXECUTORES

| | |
|-----------------------|----------------------|
| Serviço Médico | Cleadir Belle Junior |
| Serviço de Enfermagem | Daniel Miranda |

MEMBROS CONSULTORES

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Serviço de Enfermagem | Fernanda de Lima Ribeiro |
| Serviço de Farmácia | Joni Mara Daltro |
| Serviço Administrativo | Elaine Gonçalves |
| Serviço de Nutrição | Priscila Marcolina Deimann |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado especificamente o decreto nº 144/2018 de 03 de outubro de 2018.

Maurício Bau
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, n° 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 47/2018, de 18/07/2018, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se pública o resultado de Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação e assistência da ventilador não invasivo portátil, conforme a necessidade dos pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESULTADO:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE | VALOR (R\$) |
|------|--------------------------------------|------------------|
| 01 | Willy Martins Soares Indústrias LTDA | R\$ 1.574.208,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.574.208,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e 800)

Francisco Beltrão, 25 de março de 2019.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 10/2019
Data: 18/03/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

| Classificação | Descrição | Valor |
|------------------|-----------------------------------|------------------|
| 01.002 | SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 10.302.0002.2002 | Centro Regional de Especialidades | R\$ 1.000.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 494 - Fatura Sus decorrente da Portaria TETO MAC e Portaria da UTI Neo Natal do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de março de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 011/2019 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais e execução de serviços para construção de cercas para proteção dos mananciais da Bacia do Rio Marreca.

A empresa BENHUR F. LUI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.535/0001-10, vencedora no lote 01, nos itens 04, 05 e 06 com valor total de R\$ 35.654,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

A empresa MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.625/0001-36, vencedora no lote 01, nos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 33.861,50 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

A empresa CLEDEMAR BUSNELLO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.795.111/0001-66, vencedora no lote 02, no item 01 com valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Marmeleiro, 25 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços
Tipo: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 012/2019 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e cilindros/balões para armazenar GLP - A empresa habilitada é:

A empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.118.598/0002-07, vencedora no lote 01, nos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 58.028,00 (cinquenta e seis mil e vinte e oito reais).

Marmeleiro, 25 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

A empresa IVANIR APARECIDA FLACH BATTISTI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.295.544/0001-05, vencedora no lote 01, Item 01 com valor total de R\$ 11.049,50 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Marmeleiro, 25 de março de 2019.

Jaimir Darcy Gomes Da Rosa
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 015/2019 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para realização de pesquisas, para avaliação do desempenho administrativo das secretarias e departamentos desta administração municipal, abrangendo a área urbana e rural. A empresa habilitada é:

A empresa RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.481.961/0001-65, vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Marmeleiro, 25 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - PMM - EXCLUSIVO ME e EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019-LIC
TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Aquisição de Dispensador Eletrônico de Senhas para o Departamento de Saúde e Purificador de água para o Departamento de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de março de 2019.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2019.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - Acesso Identificado no link - licitação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 25 de março de 2019.

Thais Vergilio Biava
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2019. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------------------|------|-----------------|
| ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA BERNI TORRES | 01 | 46.710,00 |
| CERSON ESMERDO GIUSTI - ME | 02 | 37.710,00 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná-PR, 21 de março de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2019. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

| Fornecedor | Lote | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------------------|------|-----------------|
| ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA BERNI TORRES | 01 | 46.710,00 |
| CERSON ESMERDO GIUSTI - ME | 02 | 37.710,00 |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/03/2019.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor | Item | Valor Total R\$ |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| ESPORTIVA RV LTDA - ME | 07 | 7.026,00 |
| GILSON GILBERTO LIVE EPP | 09, 10 | 8.240,00 |
| JEVERSON IVAN PALHE PITTY SPORTS | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 | 24.512,98 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de março de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1682/2019

| Classificação | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 01.002 | SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 10.302.0002.2002 | Centro Regional de Especialidades | |
| 3.3.90.39.50.99(231)(494) | Serviços médicos e hospitalares | R\$ 1.000.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 494 - Fatura Sus decorrente da Portaria TETO MAC e Portaria da UTI Neo Natal do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de março de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente

Cod:03/18